



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n°. 004/2009  
2009

Porto Velho-RO, 08 de janeiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990

Considerando o Ofício n°. 007/GAB/SEMUSA, de 06 de janeiro de 2009:

Resolve,

Prorrogar até 31 de dezembro de 2009 a cessão do Servidor **SERGIO MOTA DE MORAES**, Cargo Auxiliar Previdenciário, Cadastro n°. 3-6, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para o Órgão de origem.

Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do Servidor ao seu órgão de origem ao término da sessão.

A presente cessará antes do seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2009.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM